

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2025/IMAS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO

1.1. Responsável pela autorização da abertura do processo: Marcos Willian dos Santos
Forneas

1.1.1. Cargo/Função: Presidente do IMAS.

1.2. Responsável pela escolha da modalidade da licitação: Jorge Lucas santos da Luz

1.2.1. Cargo/Função: Agente de contratação.

1.2.2. E-mail: licitacao@imasvicoso.mg.gov.br

1.2.3. Especialidade contratada: 23 – Produto de higiene e limpeza

1.2.4. Valor já contratado: R\$ 00,00

1.2.5. Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação

1.2.6. Justificativa: Valor previsto menor que o limite legal para dispensa.

1.3. Setor Solicitante: Administração do IMAS

1.3.1. Responsável pela solicitação: Lutércia Maria Ferreira de Oliveira

1.3.2. Cargo/Função: Diretora Administrativo-financeira

1.3.3. E-mail do solicitante: diretoria@imasvicoso.mg.gov.br

1.4. Responsável pela informação quanto à dotação orçamentária: Mirian Célia de Sousa

1.4.1. Cargo/Função: Chefe da divisão de contabilidade

1.5. Responsável pela Gestão dos contratos: Jaqueline da Silva Ribas Lima

1.5.1. Cargo/Função: Atendente

1.5.2. Matrícula: 213

1.6. Responsável pela fiscalização da entrega: Marcelina Aparecida Pedro Simião

1.6.1. Cargo/Função: Auxiliar de serviços gerais

1.6.2. Matrícula: 11

1.7. As propostas deverão ser enviadas até às 16h do dia 03/03/2025 através do endereço de email: licitacao@imasvicoso.mg.gov.br

2. OBJETO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

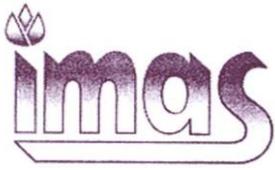
A aquisição de materiais de limpeza para o IMAS é de suma importância para garantir a manutenção de um ambiente limpo, seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades institucionais. A higiene e a limpeza são fatores essenciais para a promoção da saúde e o bem-estar dos funcionários e usuários dos serviços prestados pelo Instituto.

**PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ESPECIALIDADE 019**

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QT	UNIDADE	MARCA REFERÊNCIA PADRÃO DE QUALIDADE
1	019.000.001	119	ÁLCOOL	Alcool 70%, embalagem de 1L.	120	litros	
2	019.000.007	354	ÁCIDO MURIÁTICO	Acido muriático, embalagem de 1L.	10	litros	
3	019.000.008	355	ÁGUA SANITARIA	Água sanitária, embalagem de 1L.	120	litros	
4	019.000.097	1786	DETERGENTE 500ML	Detergente neutro, frascos de 500 ml	72	unidade	YPÊ , LIMPOL
5	019.000.074	1395	DESINFETANTE DE 2L	Unidades de desinfetante 2L	30	unidade	
6	019.000.030	737	LIMPADOR MULTIUSO	Limpador multiuso, tipo original, para uso geral. Embalagens de 500ml	120	unidade	VEJA
7	019.000.079	1401	SABAO EM BARRA	Sabão em barra glicerinado, por unidade	45	unidade	
8	019.000.061	1263	SABONETE LIQUIDO	Sabonete líquido, recipientes de 2L. 10 recipientes totalizando 20 litros de sabonete	20	unidade	
9	019.000.110	2107	DESODORIZADOR SANITARIO	Pastilhas desodorizadoras para vaso sanitário, caixas com 3 unidades.	30	caixas	
10	019.000.060	1197	SACO DE LIXO 100 LITROS	Saco de lixo 100 litros, cada pacote contendo 10 sacos, totalizando 100 sacos	30	pacotes	
11	019.000.067	1387	SACO DE LIXO 50 LITROS	Saco de lixo 50 litros, cada pacote contendo 10 sacos, totalizando 100 sacos	100	pacotes	



12	019.000.066	1386	SACO DE LIXO 30 LITROS	Saco de lixo 30 litros, cada pacote contendo 20 sacos, totalizando 300 sacos	150	pacotes	
13	019.000.065	1385	SACO DE LIXO 15 LITROS	Saco de lixo 15 litros, cada pacote contendo 20 sacos, totalizando 200 sacos	250	pacotes	
14	019.000.021	672	ESPONJA	Esponja multiuso para limpeza de louças	45	unidade	
15	019.000.091	1641	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G	50 pares de luva tamanho G	50	pares	
16	019.000.102	1919	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	Papel higiênico macio, folha dupla, pacotes com 12 rolos cada, totalizando 1.200 rolos. Os rolos devem ser de no mínimo 30m.	100	pacotes	
17	019.000.104	2072	PAPEL HIGIENICO ROLO 300M	Papel higiênico, rolo 300m.	100	unidade	
18	019.000.086	1468	PAPEL TOALHA ROLO	Papel toalha rolo, pacote contendo 02 rolos cada, medindo 19 x 20cm, com 50 ou mais folhas cada rolo	440	pacotes	
19	019.000.096	1747	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha interfolhas branco, pacotes com 1000 folhas. 150 Pacotes de 1000 folhas cada.	150	pacotes	
20	019.000.068	1388	PANO DE CHÃO ALVEJADO	Pano de chão alvejado branco. Medidas aproximadas: 70 X 45cm.	20	unidade	



21	019.000.090	1527	PANO PARA LIMPEZA EM ALGODÃO	Pano para limpeza de superfície, tipo flanela, confeccionado em algodão, cor branca, medida 40X60 cm.	20	unidade	
----	-------------	------	------------------------------	---	----	---------	--

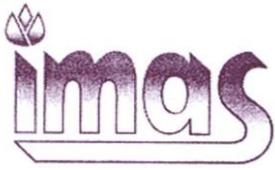
Tabela 1 – Descrição do Objeto de contratação

3. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. O material a ser adquirido deverá ser entregue em uma única vez, de forma que o pagamento será realizado mediante a entrega e apresentação de nota fiscal.
- 3.2. O custo estimado total da contratação, apresentado via média de mercado, é de R\$ 15.597,20 (quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
- 3.3. O prazo de entrega dos produtos exigido será de 15 (dez) dias corridos, com início após recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 4.1. A aquisição de produtos de higiene e limpeza no Instituto Municipal de Assistência ao Servidor (IMAS) é um processo que impacta diretamente nas atividades diárias e na sustentabilidade das operações. Neste contexto, a compra dos materiais representa um ciclo de vida que deve ser considerado em sua totalidade, desde a aquisição até o descarte responsável. A seguir, é descrita a solução levando em consideração o ciclo de vida desses objetos.
- 4.2. Planejamento e Aquisição: A fase inicial do ciclo de vida do objeto envolve o planejamento e a aquisição dos materiais a serem utilizados para a manutenção da higiene e da limpeza dos diversos setores do instituto;
- 4.3. Integração e Uso Eficiente: Uma vez adquiridos, os materiais são adicionados ao almoxarifado do instituto.
- 4.4. Descarte Responsável: O final do ciclo de vida dos objetos é marcado pelo descarte responsável dos mesmos. Os materiais de limpeza que podem estar contaminados com infectantes são descartados separadamente, em lixeira própria e com devida sinalização, atendendo aos requisitos sanitários.



4.5. Benefícios e Sustentabilidade: A aquisição planejada de materiais de limpeza e higiene atende às necessidades dos servidores, promove a eficiência operacional e contribui para a sustentabilidade. A utilização eficiente e o descarte responsável garantem o ciclo de vida completo desses objetos, minimizando o desperdício e maximizando o uso dos recursos disponíveis.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para participação do processo licitatório e posterior contratação do serviço, serão exigidas as seguintes documentações de habilitação:

- 5.1.1.** Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com atividade econômica compatível com o objeto de contratação;
- 5.1.2.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5.1.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 5.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais;
- 5.1.5.** Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- 5.1.6.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 5.1.7.** Certidão Negativa Correccional CEIS; CNEP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Por se tratar de entrega única, não há contrato no processo.

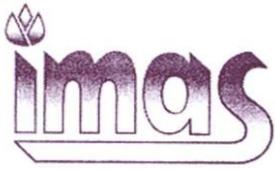
7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os materiais deverão ser entregues no instituto, juntamente com a nota fiscal. No momento do recebimento, o funcionário do local deverá conferir as quantidades e a integridade do material entregue com a ordem de serviço e nota.

7.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução

7.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

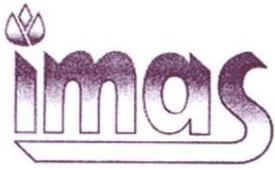
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação.
- 8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.
- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.6. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para testados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.
- 9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.
- 9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.
- 9.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 3(três) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.
- 9.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



9.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

9.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou via pagamento de boleto, caso o contratado requeira.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Pesquisa de Saldos Orçamentários.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2.1. Material de Consumo: especialidade 6 (produtos de gênero alimentício)

10.2.1.1. **Unidade:** 04 01 Administração e planejamento;

10.2.1.2. **Função:** 04 Administração;

10.2.1.3. **Subfunção:** 122 Administração Geral;

10.2.1.4. **Programa:** 001 Programa de apoio administrativo;

10.2.1.5. **Proj/Ativ:** 6.001 Manutenção das Atividades da Administração;

10.2.1.6. **Conta:** 3390 30 Material de consumo

10.2.1.7. **Ficha:** 1

10.2.1.8. **Saldo:** R\$ 82.357,50

10.3. Por se tratar de compra direta, não haverá bloqueio orçamentário.

11. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

MÍRIAN CÉLIA DE SOUSA – **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**
RESPONÁVEL PELAS INFORMAÇÕES QUANTO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LUTÉRCIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA – **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA**
RESPONÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FÓRNEAS – **PRESIDENTE DO IMAS**
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES

CNPJ: 26.141.515/0001-03

ANEXO I - MODELO PARA PEDIDO DE ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QT	UNIDADE	MARCA REFERÊNCIA PADRÃO DE QUALIDADE	MARCA COTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ESPECIALIDADE 019										
1	019.000.001	119	ÁLCOOL	Alcool 70%, embalagem de 1L.	120	litros				
2	019.000.007	354	ÁCIDO MURIÁTICO	Acido muriático, embalagem de 1L.	10	litros				
3	019.000.008	355	ÁGUA SANITARIA	Água sanitária, embalagem de 1L.	120	litros				
4	019.000.097	1786	DETERGENTE 500ML	Detergente neutro, frascos de 500 ml	72	unidade	YPÊ , LIMPOL			
5	019.000.074	1395	DESINFETANTE DE 2L	Unidades de desinfetante 2L	30	unidade				
6	019.000.030	737	LIMPADOR MULTIUSO	Limpador multiuso, tipo original, para uso geral. Embalagens de 500ml	120	unidade	VEJA			
7	019.000.079	1401	SABAO EM BARRA	Sabão em barra glicerinado, por unidade	45	unidade				
8	019.000.061	1263	SABONETE LIQUIDO	Sabonete líquido, recipientes de 2L. 10 recipientes totalizando 20 litros de sabonete	20	unidade				

9	019.000.110	2107	DESODORIZADOR SANITARIO	Pastilhas desodorizadoras para vaso sanitário, caixas com 3 unidades.	30	caixas				
10	019.000.060	1197	SACO DE LIXO 100 LITROS	Saco de lixo 100 litros, cada pacote contendo 10 sacos, totalizando 100 sacos	30	pacotes				
11	019.000.067	1387	SACO DE LIXO 50 LITROS	Saco de lixo 50 litros, cada pacote contendo 10 sacos, totalizando 100 sacos	100	pacotes				
12	019.000.066	1386	SACO DE LIXO 30 LITROS	Saco de lixo 30 litros, cada pacote contendo 20 sacos, totalizando 300 sacos	150	pacotes				
13	019.000.065	1385	SACO DE LIXO 15 LITROS	Saco de lixo 15 litros, cada pacote contendo 20 sacos, totalizando 200 sacos	250	pacotes				
14	019.000.021	672	ESPONJA	Espunja multiuso para limpeza de louças	45	unidade				
15	019.000.091	1641	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G	50 pares de luva tamanho G	50	pares				
16	019.000.102	1919	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	Papel higiênico macio, folha dupla, pacotes com 12 rolos cada, totalizando 1.200 rolos. Os rolos devem ser de no mínimo 30m.	100	pacotes				
17	019.000.104	2072	PAPEL HIGIENICO ROLO 300M	Papel higiênico, rolo 300m.	100	unidade				

18	019.000.086	1468	PAPEL TOALHA ROLO	Papel toalha rolo, pacote contendo 02 rolos cada, medindo 19 x 20cm, com 50 ou mais folhas cada rolo	440	pacotes				
19	019.000.096	1747	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha interfolhas branco, pacotes com 1000 folhas. 150 Pacotes de 1000 folhas cada.	150	pacotes				
20	019.000.068	1388	PANO DE CHÃO ALVEJADO	Pano de chão alvejado branco. Medidas aproximadas: 70 X 45cm.	20	unidade				
21	019.000.090	1527	PANO PARA LIMPEZA EM ALGODÃO	Pano para limpeza de superfície, tipo flanela, confeccionado em algodão, cor branca, medida 40X60 cm.	20	unidade				
									TOTAL	

Empresa:

CNPJ:

Data:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo para entrega:

Carimbo da empresa e assinatura do responsável pela cotação: